

Eletropaulo

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Eletropaulo” ou “Companhia”) (B3: ELPL3), em atendimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e, em continuidade ao informado no Fato Relevante divulgado em 04 de junho de 2018, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), por meio do Despacho nº 1.281 da Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira, aprovou o pedido de anuência prévia formulado pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. (CNPJ nº 29.276.612/0001-93) (“Enel”) para aquisição do controle societário da Eletropaulo. O mencionado Despacho foi publicado no D.O. desta data, seção 1, p.38, v.155, n.121, e sua íntegra está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Barueri, 26 de junho de 2018.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Marcelo Antonio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores